



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE**

EDITAL Nº 025/2021

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha do *Campus* Alegrete, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador de Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete**. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, Art. 2º - Parágrafo único que regulamenta a eleição de Coordenação de Cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	01	Licenciatura em Ciências Biológicas

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) Superior no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- f) Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
- g) Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;
- h) Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a, b, e e g.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior:

- a) Docentes que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula Ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 22 a 26 de abril, conforme cronograma abaixo, através do e-mail da Direção de Ensino, do *Campus* Alegrete, (de.al@iffarroupilha.edu.br), aos cuidados da Comissão Eleitoral (Portaria nº 103/CGAAL, de 20 de abril de 2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

A eleição ocorrerá no dia 04/05, através de formulário eletrônico, enviado ao e-mail dos votantes, que permanecerá ativo das 8 horas às 23 horas do dia da eleição.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, por via eletrônica. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

As interposições de recursos deverão ser enviadas por e-mail para a Direção de Ensino (de.al@iffarroupilha.edu.br), sob os cuidados da comissão eleitoral.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	22/04/2021
Inscrição dos candidatos	22/04 a 26/04/2021
Homologação preliminar das inscrições	27/04/2021
Interposição de recursos de inscrições	28/04/2021
Homologação Final	29/04/2021
Campanha eleitoral	30/04 a 03/05/2021
Eleição	04/05/2021
Homologação do resultado preliminar	05/05/2021
Interposição de recursos	06/05/2021
Divulgação do resultado final	07/05/2021

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Um docente titular e um suplente;
- Um discente titular e um suplente;
- Um técnico administrativo em Educação e um suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral junto a Direção de Ensino do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Alegrete, 22 de abril de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Alegrete e os critérios estabelecidos no Edital nº 025/2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

Alegrete, de abril de 2021.

Recebimento:

Comissão Eleitoral